

02/2024

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, a Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e a Lei nº 2.926/2014, de 03 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo eleitoral do Presidente, do Vice-Presidente, do Conselheiro-Corregedor, do Conselheiro-Diretor do Instituto de Contas 05 de Outubro, do Conselheiro-Ouvidor e dos Conselheiros-Presidentes das Câmaras Julgadoras do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, e adota outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

I – eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Conselheiro-Corregedor, o Conselheiro-Diretor do Instituto de Contas 05 de Outubro, o Conselheiro-Ouvidor e os Conselheiros-Presidentes das Câmaras Julgadoras;

.....

Art. 130. Os conselheiros elegerão o Presidente, o Vice-Presidente, o Conselheiro-Corregedor, o Conselheiro-Diretor do Instituto de Contas 05 de Outubro, o Conselheiro-Ouvidor do Tribunal e os Conselheiros-Presidentes das Câmaras Julgadoras para mandato de dois anos, vedada a reeleição para o período subsequente.

.....

§6º A eleição tratada no *caput* do presente artigo se dará na seguinte sequência:

- I. Eleição do Presidente;
- II. Eleição do Vice-Presidente;
- III. Eleição do Conselheiro-Corregedor;
- IV. Eleição do Conselheiro-Diretor do Instituto de Contas 05 de Outubro;
- V. Eleição do Conselheiro-Ouvidor;
- VI. Eleição dos Conselheiros-Presidentes das Câmaras Julgadoras;

.....” (NR)

Art. 2º O Capítulo III, do Título III, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III - DO PRESIDENTE, DO VICE-PPRESIDENTE, DO CONSELHEIRO-CORREGEDOR, DO CONSELHEIRO-DIRETOR DO INSTITUTO DE CONTAS 05 DE OUTUBRO, DO CONSELHEIRO OUVIDOR E DOS CONSELHEIROS PRESIDENTES DAS CÂMARAS JULGADORAS” (NR)

Art. 3º A alínea “b”, do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 2.926, de 3 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I –

b) pelo exercício dos mandatos de Vice-Presidente do Tribunal de Contas, de Conselheiro-Diretor do Instituto de Contas 05 de Outubro e de Conselheiro-Ouvidor;

.....”(NR)

Art. 4º O Anexo II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004 passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor e produz seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2024

ANEXO II DA LEI Nº 1.527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO, SÍMBOLOS, NÍVEIS E QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/NÍVEL	QUANT.
Chefe de Gabinete da Presidência	DAC-15	01
Chefe de Gabinete de Conselheiro	DAC-15	07
Chefe de Gabinete do Corregedor	DAC-15	01
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-15	01
Chefe de Gabinete do Instituto 05 de Outubro	DAC-15	01
Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro	DAC-15	42
Assessor Especial de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-15	04
Assessor Especial de Gabinete da Presidência	DAC-15	04
Assessor Especial da Vice-Presidência	DAC-15	01
Assessor Especial de Gabinete da Ouvidoria	DAC-15	01
Assessor Especial de Gabinete do Corpo Especial de Auditores	DAC-15	01
Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	DAC-15	01
Assessor Especial de Comunicação	DAC-15	01
Consultor Jurídico	DAC-15	01
Diretor-Geral de Controle Externo	DAC-15	01
Diretor-Geral de Administração e Finanças	DAC-15	01
Diretor de Recursos Humanos	DAC-15	01
Chefe do Núcleo de Controle Interno	DAC-15	01
Secretário-Geral das Sessões	DAC-15	01
Assessor de Gabinete da Corregedoria	DAC-11	01
Assessor do Instituto de Contas 05 de Outubro	DAC-11	01
Assessor de Gabinete da Ouvidoria	DAC-11	01
Assessor da Primeira Câmara	DAC-11	01
Assessor da Segunda Câmara	DAC-11	01
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	DAC-11	02
Assessor de Planejamento	DAC-11	01
Diretor	DAC-11	09
Assessor de Desenvolvimento Organizacional	DAC-11	01
Assessor de Normas e Jurisprudências	DAC-11	01
Assessor de Gabinete da Presidência	DAC-10	02
Coordenador	DAC-10	21
Coordenador de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-10	01
Assessor IV	DAC-10	06
Assistente de Gabinete da Ouvidoria	DAC-8	01
Assistente de Gabinete da Corregedoria	DAC-8	01
Secretário de Câmara	DAC-8	02
Assistente de Gabinete de Conselheiro	DAC-8	21
Assessor de Gabinete de Procurador de Contas	DAC-6	12
Assessor de Gabinete de Conselheiro Substituto	DAC-6	12
Secretário de Gabinete de Conselheiro	DAC-6	07
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-6	01
Motorista de Representação	DAC-6	08
Chefe de Divisão	DAC-5	12
Assessor III	DAC-5	27
Assistente Operacional da Presidência	DAC-3	02
Assessor II	DAC-3	26
Assistente de Plenário	ADC-12	02
Assessor I	ADC-7	28

.....”(NR)

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 13 do mês de março de 2024 .



Documento assinado eletronicamente por:

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE (A) / RELATOR (A), em 15/03/2024 às 14:47:16, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.



OZIEL PEREIRA DOS SANTOS, PROCURADOR (A) GERAL DE CONTAS, em 15/03/2024 às 16:59:39, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.

DORIS DE MIRANDA COUTINHO, CONSELHEIRO (A), em 15/03/2024 às 13:55:32, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.

MANOEL PIRES DOS SANTOS, CONSELHEIRO (A), em 15/03/2024 às 15:14:18, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.

JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO (A), em 15/03/2024 às 16:34:43, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, CONSELHEIRO (A), em 16/03/2024 às 08:40:13, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, CONSELHEIRO (A), em 18/03/2024 às 14:39:22, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **378250** e o código CRC 42BB75F

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - MAIO/DEZEMBRO 2024, EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026

1) Valor Mensal: Base Março de 2024

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/ NÍVEL	QUANT.	VENCIMENTO	A.P.	TOTAL
<i>Chefe de Gabinete do Instituto de Contas 05 de Outubro</i>	DAC-15	1	14.219,12	7.109,56	21.328,68
<i>Assessor Especial da Vice-Presidência</i>	DAC-15	1	14.219,12	7.109,56	21.328,68
<i>Assessor Especial do Gabinete da Ouvidoria</i>	DAC-15	1	14.219,12	7.109,56	21.328,68
<i>Assessor Especial de Gabinete do Corpo Especial de Auditores</i>	DAC-15	1	14.219,12	7.109,56	21.328,68
<i>Assessor de Gabinete da Corregedoria</i>	DAC-11	1	7.384,98	3.692,49	11.077,47
<i>Assessor do Instituto de Contas 05 de Outubro</i>	DAC-11	1	7.384,98	3.692,49	11.077,47
<i>Assessor de Gabinete da Ouvidoria</i>	DAC-11	1	7.384,98	3.692,49	11.077,47
<i>Assessor da 1ª Câmara</i>	DAC-11	1	7.384,98	3.692,49	11.077,47
<i>Assessor da 2ª Câmara</i>	DAC-11	1	7.384,98	3.692,49	11.077,47
<i>Diretor do Instituto de Contas 5 de Outubro</i>	DAC-15	1	14.219,12	7.109,56	21.328,68
<i>Diretor de Recursos Humanos</i>	DAC-15	1	14.219,12	7.109,56	21.328,68
<i>Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Contas</i>	DAC-6	1	4.483,52	2.241,76	6.725,28
<i>Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Contas</i>	DAC-3	1	3.164,11	1.582,06	4.746,17

SUPLEMENTAÇÃO	
DEDUÇÃO	
IMPACTO MÊS GRATIFICAÇÃO CHEFE DE GABINETE	
IMPACTO MÊS	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
IMPACTO TOTAL	

	112.504,02	56.252,01	168.756,03
-	17.383,23	8.691,62	26.074,85
	-	3.615,21	3.615,21
	95.120,79	51.175,60	146.296,39
	19.975,37	-	19.975,37
	115.096,16	51.175,60	166.271,76

2) Valor: **Base Maio a Dezembro 2024** (Data Base Previsão 4,62% = Índice do IPCA 2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/ NÍVEL	QUANT.	VENCIMENTO	A.P.	TOTAL
<i>Chefe de Gabinete do Instituto de Contas 05 de Outubro</i>	DAC-15	1	14.876,04	7.438,02	22.314,07
<i>Assessor Especial da Vice-Presidência</i>	DAC-15	1	14.876,04	7.438,02	22.314,07
<i>Assessor Especial de Gabinete da Ouvidoria</i>	DAC-15	1	14.876,04	7.438,02	22.314,07
<i>Assessor Especial de Gabinete do Corpo Especial de Auditores</i>	DAC-15	1	14.876,04	7.438,02	22.314,07
<i>Assessor de Gabinete da Corregedoria</i>	DAC-11	1	7.726,17	3.863,08	11.589,25
<i>Assessor do Instituto de Contas 05 de Outubro</i>	DAC-11	1	7.726,17	3.863,08	11.589,25
<i>Assessor de Gabinete da Ouvidoria</i>	DAC-11	1	7.726,17	3.863,08	11.589,25
<i>Assessor da 1ª Câmara</i>	DAC-11	1	7.726,17	3.863,08	11.589,25
<i>Assessor da 2ª Câmara</i>	DAC-11	1	7.726,17	3.863,08	11.589,25
<i>Diretor do Instituto de Contas-5 de Outubro</i>	DAC-15	1	14.876,04	7.438,02	22.314,07
<i>Diretor de Recursos Humanos</i>	DAC-15	1	14.876,04	7.438,02	22.314,07
<i>Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Contas</i>	DAC-6	1	4.690,66	2.345,33	7.035,99
<i>Secretário de Gabinete do Proenrador-Geral de Contas</i>	DAC-3	1	3.340,29	1.655,15	4.995,44

SUPLEMENTAÇÃO	
DEDUÇÃO	
IMPACTO MÊS GRATIFICAÇÃO CHEFE DE GABINETE	
IMPACTO MÊS	
IMPACTO MAIO A DEZEMBRO DE 2024 (*)	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
IMPACTO TOTAL	

117.701,71	58.850,85	176.552,56
- 18.186,34	- 9.093,17	- 27.279,51
-	3.782,23	3.782,23
99.515,37	53.539,91	153.055,28
945.396,02	508.629,18	1.454.025,20
198.533,16	-	198.533,16
1.143.929,18	508.629,18	1.652.558,37

(*) - 8 meses + 13º Salário + 50% Férias

3) Valor: **Base Janeiro a Dezembro 2025** (Data Base Previsão 3,51% = Previsão do IPCA 2024)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/ NÍVEL	QUANT.	VENCIMENTO	A.P.	TOTAL
<i>Chefe de Gabinete do Instituto de Contas 05 de Outubro</i>	DAC-15	1	15.398,19	7.699,10	23.097,29
<i>Assessor Especial da Vice-Presidência</i>	DAC-15	1	15.398,19	7.699,10	23.097,29
<i>Assessor Especial de Gabinete da Ouvidoria</i>	DAC-15	1	15.398,19	7.699,10	23.097,29
<i>Assessor Especial de Gabinete do Corpo Especial de Auditores</i>	DAC-15	1	15.398,19	7.699,10	23.097,29
<i>Assessor de Gabinete da Corregedoria</i>	DAC-11	1	7.997,35	3.998,68	11.996,03
<i>Assessor do Instituto de Contas 05 de Outubro</i>	DAC-11	1	7.997,35	3.998,68	11.996,03
<i>Assessor de Gabinete da Ouvidoria</i>	DAC-11	1	7.997,35	3.998,68	11.996,03
<i>Assessor da 1ª Câmara</i>	DAC-11	1	7.997,35	3.998,68	11.996,03
<i>Assessor da 2ª Câmara</i>	DAC-11	1	7.997,35	3.998,68	11.996,03
<i>Diretor do Instituto de Contas 5 de Outubro</i>	DAC-15	1	15.398,19	7.699,10	23.097,29
<i>Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Contas</i>	DAC-6	1	4.855,30	2.427,65	7.282,95
<i>Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Contas</i>	DAC-3	1	3.426,48	1.713,24	5.139,72

SUPLEMENTAÇÃO	
DEDUÇÃO	
IMPACTO MÊS GRATIFICAÇÃO CHEFE DE GABINETE	
IMPACTO MÊS	
IMPACTO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 (*)	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
IMPACTO TOTAL	

121.833,04	60.916,52	182.749,55
- 18.824,68	- 9.412,34	- 28.237,01
103.008,36	3.914,99	3.914,99
1.390.612,86	55.419,17	158.427,53
292.028,70	748.158,80	2.138.771,66
-	-	292.028,70
1.682.641,56	748.158,80	2.430.800,36

(*) - 12 meses + 13º Salário + 50% Férias

4) Valor: **Base Janeiro a Dezembro 2026** (Data Base Previsão 3,50% = Previsão do IPCA 2025)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/ NÍVEL	QUANT.	VENCIMENTO	A.P.	TOTAL
<i>Chefe de Gabinete do Instituto de Contas 05 de Outubro</i>	<i>DAC-15</i>	<i>1</i>	<i>15.937,13</i>	<i>7.968,56</i>	<i>23.905,69</i>
<i>Assessor Especial da Vice-Presidência</i>	<i>DAC-15</i>	<i>1</i>	<i>15.937,13</i>	<i>7.968,56</i>	<i>23.905,69</i>
<i>Assessor Especial de Gabinete da Ouvidoria</i>	<i>DAC-15</i>	<i>1</i>	<i>15.937,13</i>	<i>7.968,56</i>	<i>23.905,69</i>
<i>Assessor Especial de Gabinete do Corpo Especial de Auditores</i>	<i>DAC-15</i>	<i>1</i>	<i>15.937,13</i>	<i>7.968,56</i>	<i>23.905,69</i>
<i>Assessor de Gabinete da Corregedoria</i>	<i>DAC-11</i>	<i>1</i>	<i>8.277,26</i>	<i>4.138,63</i>	<i>12.415,89</i>
<i>Assessor do Instituto de Contas 05 de Outubro</i>	<i>DAC-11</i>	<i>1</i>	<i>8.277,26</i>	<i>4.138,63</i>	<i>12.415,89</i>
<i>Assessor de Gabinete da Ouvidoria</i>	<i>DAC-11</i>	<i>1</i>	<i>8.277,26</i>	<i>4.138,63</i>	<i>12.415,89</i>
<i>Assessor da 1ª Câmara</i>	<i>DAC-11</i>	<i>1</i>	<i>8.277,26</i>	<i>4.138,63</i>	<i>12.415,89</i>
<i>Assessor da 2ª Câmara</i>	<i>DAC-11</i>	<i>1</i>	<i>8.277,26</i>	<i>4.138,63</i>	<i>12.415,89</i>
<i>Diretor do Instituto de Contas 5 de Outubro</i>	<i>DAC-15</i>	<i>1</i>	<i>15.937,13</i>	<i>7.968,56</i>	<i>23.905,69</i>
<i>Diretor de Recursos Humanos</i>	<i>DAC-15</i>	<i>1</i>	<i>15.937,13</i>	<i>7.968,56</i>	<i>23.905,69</i>
<i>Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Contas</i>	<i>DAC-6</i>	<i>1</i>	<i>5.025,24</i>	<i>2.512,62</i>	<i>7.537,85</i>
<i>Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Contas</i>	<i>DAC-3</i>	<i>1</i>	<i>3.546,41</i>	<i>1.773,21</i>	<i>5.319,62</i>

SUPLEMENTAÇÃO	
DEDUÇÃO	
IMPACTO MÊS GRATIFICAÇÃO CHEFE DE GABINETE	
IMPACTO MÊS	
IMPACTO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 (*)	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
IMPACTO TOTAL	

(*) - 12 meses + 13° Salário + 50% Férias

	126.097,19	63.048,60	189.145,79
-	19.483,54	9.741,77	29.225,31
	-	4.052,02	4.052,02
	106.613,65	57.358,84	163.972,49
	1.439.284,31	774.344,36	2.213.628,67
	302.249,71	-	302.249,71
	1.741.534,02	774.344,36	2.515.878,37

RESUMO	IMPACTO
mar/24	166.271,76
MAI/DEZ 2024	1.652.558,37
2025	2.430.800,36
2026	2.515.878,37

ÍNDICE DE PESSOAL DA LRF - TCE/TO

	RCL	PESSOAL	%
dez/23	12.991.895.148,01	149.599.618,93	1,15%
jan/24	13.026.538.708,11	149.764.409,70	1,15%
mar/24	13.146.382.864,22	149.879.505,86	1,14%
MAI/DEZ 2024	13.689.328.476,52	157.947.868,21	1,15%
2025	14.442.241.542,73	165.158.685,16	1,14%
2026	15.236.564.827,58	172.680.773,15	1,13%

Crescimento % RCL
 0,27%
0,92%
4,13%
5,50%
5,50%

DIRLEG-AL
 Fls. 23
 RPPD